



## DECRETO N. 4.809 / 2022

"Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no orçamento anual do Município para o exercício financeiro de 2022"

O PREFEITO MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com Lei Municipal n. 2.461 de 24 de novembro de 2021, Lei Federal n. 4.320 de 17 de março de 1964 e,

**CONSIDERANDO**, a necessidade de manutenção e investimentos em setores específicos, fazendo-se uma nova previsão de verbas orçamentárias para o corrente exercício:

### DECRETA:

**Art. 1º.** Este decreto abre créditos adicionais suplementares no orçamento anual do Município para o exercício financeiro de 2022 no valor total de **R\$ 325.208,00 (trezentos e vinte e cinco mil duzentos e oito reais)**, obedecendo às seguintes classificações abaixo:

FICHA	DESPESA	DESCRIÇÃO DA DESPESA	VALOR
23	3.1.90.11-01	VENCIM. E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 30.000,00
25	3.1.91.13-01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	R\$ 8.000,00
74	3.1.90.11-05	VENCIM. E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 249.708,00
87	3.3.90.08-01	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	R\$ 7.500,00
172	3.1.91.13-01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	R\$ 30.000,00
<b>TOTAL:</b>			<b>R\$ 325.208,00</b>

**Art. 2º.** As despesas decorrentes dos créditos adicionais suplementares abertos no artigo anterior terão cobertura de recursos provenientes de **Anulação Parcial** de dotações orçamentárias vigentes, de acordo com o inciso III do § 1º do artigo 43 da Lei Federal n. 4.320/64, no valor total de **R\$ 325.208,00 (trezentos e vinte e cinco mil duzentos e oito reais)**, obedecendo à seguinte classificação abaixo:

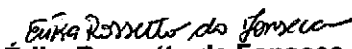
FICHA	DESPESA	DESCRIÇÃO DA DESPESA	VALOR
86	3.1.91.13-01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	R\$ 50.000,00
94	3.1.90.11-01	VENCIM. E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 100.000,00
100	3.1.90.11-01	VENCIM. E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 175.208,00
<b>TOTAL:</b>			<b>R\$ 325.208,00</b>

**Art. 3º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 29 de julho de 2022.

  
Diego Augusto Berti Cinto  
Prefeito Municipal

Reg. e Publ. na data supra

  
Érika Rossetto da Fonseca  
Secretaria Substituta